



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

**REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 16/2016 – CONSELHO DO CAMPUS
CHAPECÓ**

RESOLUÇÃO Nº 7/2016 – CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

Designa membros da comissão para elaboração da proposta do Regimento Geral do *Campus* Chapecó:

O Conselho do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão para elaboração da proposta do Regimento Geral do *Campus* Chapecó, conforme segue:

- I** – Janaina Gularte Cardoso – presidente;
- II** – Josimar Perreira da Silva;
- III** – Kerli Maria da Cruz;
- IV** – Mauricio Jose Siewerdt – secretário.

§1º A Comissão deverá apresentar o resultado dos trabalhos na 5ª Sessão Ordinária de 2016 do Conselho de *Campus*, a realizar-se em 22 de junho de 2016.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* Chapecó, 2ª Sessão Ordinária, em Chapecó SC, 22 de março de 2016.

Lísia Regina Ferreira Michels
Presidente do Conselho do *Campus* Chapecó